

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ: 10.810.342.0001-20
AV. DR. AMÉRICO LUZ, 225, Sala 01- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000

PORTARIA Nº 038/2019

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº. 018/2010.

RESOLVE:


Art.1º. **CONCEDER** auxílio-doença ao Servidor **CLEBER
ALBERTO ALVES**, CPF nº.002.812.926-12, no cargo efetivo de MOTORISTA, lotada na
Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 de abril 2019 a 26 de abril de 2019, de acordo
com o atestado médico em anexo.

Art. 2º. O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º,
vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria
entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 12 de abril de 2019.


ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM